

ANEXO IV DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PF

ATA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL no. 009/2016

No dia 05 de agosto de 2016, nos termos do REGULAMENTO DO CONASS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PESSOA FÍSICA, a Comissão de Seleção constituída para o processo seletivo estabelecido no EDITAL nº 009/2016, de 26 de julho de 2016, reuniu-se na sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em Brasília, DF.

O referido **Edital, anexo**, compõe esta ATA.

A **Comissão de Seleção** foi composta pelos seguintes profissionais do CONASS, nos termos do artigo 12 do Regulamento:

- 1) René José Moreira dos Santos
- 2) Tereza Cristina Lins Amaral
- 3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto

Os critérios de seleção basearam-se no seguinte **MÉTODO**, previsto na seção III do Regulamento:

- (**X**) – Análise de Currículo – pontuação máxima = 50 pontos; **ou**
() – Análise de Currículo e Entrevista – pontuação máxima = 100 pontos;

A pontuação mínima considerada para classificação foi de 50% da pontuação máxima.

Durante o período de inscrição 1 (um) candidato se apresentou.

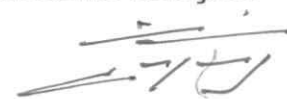
O processo seletivo apresentou o seguinte resultado:

- Selecionado: Francisco de Assis Rocha, com 36 pontos.

Assinatura da Comissão de Seleção:

- 1) René José Moreira dos Santos → 
2) Tereza Cristina Lins Amaral → 
3) Cirlene Rossi Lacerda Barreto → 

Homologo o resultado da presente seleção:



Jurandi Frutuoso Silva – Secretário Executivo

Brasília, 05 de agosto de 2016.

PLANILHA DE APURAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTORES
SELEÇÃO REALIZADA DIA 05/08/2016, ÀS 14:30

EDITAL 009/2016 (TR 13/2016) => CAC.4

NÚMERO DE INSCRIÇÕES: 01 (uma)

1 - Francisco de Assis Rocha

I.b	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (somente análise curricular)	Máximo de pontos	Candidato 1 - FRANCISCO
1.	Doutorado na área de saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	0
2.	Mestrado na área da saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	0
3.	Especialização na área da saúde; prioritariamente na área temática da seleção	1 pontos	0
4.	Publicações na área temática da seleção	7 pontos	0
5.	Experiência profissional na área temática da seleção (critério: 2 pontos para cada ano de experiência, até no máximo 20 pontos)	20 pontos	20
6.	Serviços prestados a instituições de gestão de sistemas e políticas de saúde; prioritariamente na área temática da seleção: a) Gestão Estadual b) Gestão Municipal c) Gestão Federal	10 pontos 4 pontos 6 pontos	10 0 6
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL NA ANÁLISE CURRICULAR		50 pontos	36

COMISSÃO DE SELEÇÃO: René, Tereza Cristina e Cirlene




CRL.

